



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

## LEI Nº 3027, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

“ Dispõe sobre denominação de via pública, na forma que menciona”.

**Professor JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se “**José Victor Moura Leite**” (Escrivão de Polícia) a Rua 1 do Conjunto Habitacional situado no Bairro Jardim Europa, ao lado do CAIC - neste município, como justa homenagem póstuma a quem tanto soube engrandecer com seu trabalho a comunidade cruzeirense.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cruzeiro, 26 de dezembro de 1996.**

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de dezembro de 1996.

  
**ANA CLÁUDIA GARCIA RAMOS BIONDI**  
Auxiliar de Secretaria